



AUTORIZAÇÃO
(Requisição nº 04/2020 – COVID-19)

A Gestora do Fundo Municipal de Campo Alegre – SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, CONSIDERANDO a ocorrência de situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; a existência de risco a segurança de pessoas; e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, **AUTORIZA** a contratação da empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, para aquisição em caráter emergencial de material que garantam a segurança para os profissionais no atendimento a pacientes nas unidades básicas de saúde durante o período da Pandemia pelo COVID-19, sendo a luva essencial na proteção e prevenção da propagação do vírus (covid-19), conforme Requisição nº 04/2020, acompanhada do Termo de Referência Simplificado, às fls. 03 a 06, sendo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	10	Caixas	Luvas nitrílica tamanho Extra Pequeno – caixa com 100 unidades	28,60	286,00
2	50	Caixas	Luvas nitrílica tamanho Pequeno – caixa com 100 unidades	28,60	1.430,00
Valor Total					1.716,00

Justificativa para a Dispensa de Licitação: A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, isto em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, relativo ou novo coronavírus (COVID-19) decretada em âmbito nacional, ratificada em âmbito estadual e, ainda, uma vez que está presente a urgência de atendimento da situação epidemiológica a fim de evitar a propagação do contágio na população municipal, o que requer pronta aquisição dos itens indicados abaixo, itens estes que ajudam a impedir a circulação do vírus em âmbito local.

Justificativa da escolha do fornecedor e preço: Foi solicitado orçamento para as empresas: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Cointer e OGMSC, recebendo cotação apenas da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. As empresas Cointer e OGMSC responderam que não dispõem do produto. Ainda, para justificar o valor de mercado pesquisou-se em sites de empresas idôneas, sendo obtido o valor unitário de R\$ 51,08 no *site* das Lojas Americanas (www.americanas.com.br), e o valor de R\$ 51,08 no *site* Submarino (www.submarino.com.br) conforme tabela abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE-SC



Item	Quant	Unidade	DESCRIÇÃO	Orçamento 1 – Altermed (valor unitário)	Orçamento 2 – Cointer (valor unitário)	Orçamento 3 -OGMSC (valor unitário)	Orçamento 4 – Americanas (valor unitário)	Orçamento 5 – Lojas Submarino (valor unitário)
1	10	Caixas	Luvas nitrílica tamanho Extra Pequeno – caixa com 100 unidades	28,60	Não dispõe	Não dispõe	51,08	51,08
2	50	Caixas	Luvas nitrílica tamanho Pequeno – caixa com 100 unidades	28,60	Não dispõe	Não dispõe	51,08	51,08

Documentos comprobatórios nos autos (fls. 07 a 12).

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 91.00 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 91.01 – Manutenção das Atividades Administrativas: 2.114 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Recurso: 0119 – Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde.

Campo Alegre, 19 de março de 2020.

CAROLINA DA COSTA TELMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde